



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Aos **vinte e quatro dias**, do mês de **abril**, do ano de **dois mil e dezessete**, às **oito horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro: **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA** e **PATRÍCIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal de Carolina**, constante no **Processo Administrativo nº 017/2017-PMC**.

O Pregoeiro, às **oito horas e quinze minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou ao licitante interessado que apresentasse sua credencial, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou a empresa, com seu respectivo representante, indicado no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente ao licitante credenciado. Considerando a **interrupção da conexão da internet**, não foi possível o acesso ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)** e ao **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade-CNAI, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)**, após será realizada a consulta e juntada aos autos.

O Pregoeiro solicitou à empresa que, mediante chamada, entregasse seus envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio o Pregoeiro, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Foi verificado que a empresa se enquadra na situação de **Microempresa-ME**.

Item	I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME
01	3,76
02	7,65
03	11,28
04	5,34
05	3,80
06	4,95
07	3,76
08	27,06
09	3,61
10	3,88
11	6,87
12	27,05
13	4,51
14	4,51
15	3,01
16	3,83
17	4,29
18	3,76
19	7,14
20	5,26
21	11,28
22	6,61
23	3,76
24	3,01
25	5,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Item	I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME
26	1,50
27	3,01
28	0,63
29	3,76
30	8,89
31	3,01
32	1,81
33	7,95
34	8,69
35	4,21
36	11,68
37	3,01
38	7,52
39	2,18
40	1,95
41	1,81
42	3,01
43	5,64
44	5,86
45	4,89
46	5,59
47	10,83
48	4,14
49	3,89
50	63,14
51	66,00
52	3,01
53	15,94
54	6,25
55	4,14
56	5,26
57	6,01
58	3,76
59	3,88
60	2,26
61	4,51
62	1,88
63	7,52
64	6,00
65	3,01
66	5,41
67	17,58
68	15,02
69	3,01
70	6,01
71	11,05
72	2,63
73	4,51
74	3,34
75	0,78
76	3,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Item	I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME
77	7,74
78	7,82
79	4,62
80	7,82
81	8,27
82	6,77
83	8,27
84	45,09
85	30,07
86	8,56
87	4,51
88	1,88
89	12,40
90	33,07
91	31,57
91.1	31,57
92	12,39
93	44,22
94	6,75
95	45,10

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 01**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 02**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 03**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 04**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 05**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 06**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 07**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 08**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 09**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 10**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 11**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 12**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 13**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 14**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 15**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 16**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 17**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 18**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 19**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 20**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 21**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 22**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 23**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 24**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 25**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 26**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 27**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 28**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 29**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 30**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 31**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 32**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 33**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 34**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 35**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 36**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 37**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 38**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 39**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 40**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 41**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 42**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 43**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 44**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 45**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 46**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 47**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 48**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 49**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 50**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 51**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 52**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 53**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 54**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 55**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 56**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 57**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 58**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 59**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 60**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 61**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 62**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 63**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 64**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 65**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 66**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 67**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 68**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 69**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 70**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 71**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 72**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 73**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 74**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 75**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 76**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 77**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 78**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 79**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 80**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 81**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 82**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 83**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 84**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 85**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 86**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 87**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 88**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 89**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 90**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 91**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 92**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 93**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 94**.

Considerando que só houve participação da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**, habilitada e vencedora, para o **ITEM 95**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

Concedeu-se aos licitantes presentes, espaço para alegações quanto a recursos, nenhuma manifestou interesse. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRÍCIA LIMA COELHO**, lavei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função
<i>Daniel Esteves Guimarães</i> DANIEL ESTEVES GUIMARÃES	Pregoeiro
<i>Kátia Lima Vilas Boas Silva</i> KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA	Membro da Equipe de Apoio
<i>Patrícia Lima Coelho</i> PATRÍCIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME	<i>Hallyson Sanney Nunes Ribeiro</i> HALLYSON SANNEY NUNES RIBEIRO




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL/PMC

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME	 HALLYSON SANNEY NUNES RIBEIRO

